



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED**  
**PLANO DE AÇÃO N.º 30879920240118-003505**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Matrícula Funcional n.º** 1614892

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** UFS - Universidade Federal de Sergipe

**Nome da autoridade competente:** Valter Joviniano de Santana Filho

**Matrícula Funcional n.º** 2693741

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decretos de 17 de março de 2021, publicado no D.O.U., de 18/03/2021, Edição 52, Seção 2, página 1.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 154050 - Fundação Universidade Federal de Sergipe -FUFS

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 154050 - Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFS

**3. OBJETO:**

Desenvolvimento de estratégia que promova maior eficiência no uso da água na produção irrigada, através de desenvolvimento de um sistema integrado (SBMI-PMP), possibilitando transferência de tecnologia que permita aos produtores irrigantes (pequenos e médios) executar o manejo da irrigação com maior sustentabilidade, promovendo uso racional dos recursos hídricos, com avaliação dos fatores solo-água-planta-atmosfera.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1:** Desenvolvimento técnico/científico da estratégia de manejo de irrigação para pequenos e médios produtores

**Meta 2:** Desenvolvimento de estratégia como suporte a tomada de decisão no manejo da irrigação considerando todos os aspectos técnicos consolidados na comunidade científica. - SBMI-PMP

**Meta 3:** Capacitação e treinamento de técnicos dos polos de irrigação do MIDR no uso do sistema SBMI-PMP estabelecidos nos Polos de Irrigação institucionalizados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e também para agricultores familiares indicados pelo MIDR

**Meta 4:** Consolidação dos produtos apresentados. Confeção de relatórios finais impressos com toda documentação do projeto.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Inicialmente foi desenvolvido o Sistema Brasileiro de Manejo de Irrigação (SBMI) em uma plataforma WEB através de uma cooperação entre diversas instituições: a Universidade Federal de Sergipe, a FAPESE - Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe e o IICA - INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA. Este projeto foi financiado pelo Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/13/001 - MI INTERÁGUAS - MIDR. Apresenta dois módulos: Manejo e Simulação. O programa permite ao usuário a simulação de plantio com balanço hídrico detalhado durante o ciclo da cultura criando vários níveis de decisão e possibilitando o levantamento de dados para projetos de irrigação e manejo em todas as áreas do país. Baseado nos aspectos do clima, solo, água e cultura, o SBMI orientará o usuário quanto e quando irrigar diminuindo os desperdícios de água com irrigações indevidas, além da redução e otimização do uso da energia elétrica. Seu desenvolvimento partiu da engenharia reversa do software Irriplus que anteriormente estava desenvolvido em Delphi.

O Sistema Brasileiro de Manejo da Irrigação para agricultura de pequeno e médio porte (SBMI-PMP) é uma estratégia compatível com o SBMI, porém demandando informações técnicas apropriadas para estes produtores. Será desenvolvido com base no Irrisimples, que é um sistema de apoio à decisão na área da agricultura irrigada, composto de vários softwares voltados para o manejo da água e do sistema de irrigação. Importante salientar que as evoluções tecnológicas e científicas que se desenvolveram nos últimos anos para o manejo da irrigação deverão ser incorporadas no SBMI- PMP.

A empresa IRRIPLUS Equipamentos Científicos é uma empresa incubada do Sistema de Incubadora de Base Tecnológica da UFV e dedica-se à distribuição de softwares agro educacionais, confecção de equipamentos científicos como ferramenta de auxílio para o software Irrisimples e para o manejo da irrigação, dentre outras aplicações no agronegócio. Desenvolvido no âmbito do GESAI (Grupo de Estudos e Soluções para Agricultura Irrigada) do DEA-UFV, o Irriplus está inserido dentro de uma política de parceria e de solução para o grave problema associado à falta de manejo da irrigação em condições de campo. Incorpora uma visão técnica sem perder de vista a operacionalidade necessária no dia a dia. O programa é parte de uma filosofia de trabalho que estamos desenvolvendo nos últimos 20 anos, envolvendo uma solução efetiva para qualquer sistema de irrigação pressurizado, cultura, tamanho de área, região, solo, clima, topografia e outras fontes de variação. O programa tem grande potencialidade de uso, pois é uma ferramenta de suporte à decisão para o manejo da irrigação, com várias possibilidades de uso.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica - Fundação de Apoio

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

<b>Meta 1</b>	Desenvolvimento técnico/científico da estratégia de manejo de irrigação para pequenos e médios produtores	Unid	1	64.585,60	64.585,60	30/11/2024	28/02/2025
Etapa 1.1	Pagamento de bolsa acadêmica ao coordenador, aos pesquisadores doutores e ao aluno de graduação	Mês/meses	1	11.035,00	33.105,00	01/12/2024	28/02/2025
Etapa 1.2	Contratação e pagamento de PF como consultor sênior	Unid.	1	19.500,00	19.500,00	01/12/2024	31/12/2024
Etapa 1.3	Pagamento Encargos RPA - Consultor Senior	Unid.	1	3.900,00	3.900,00	01/12/2024	31/12/2024
Etapa 1.4	Pagamento de despesas operacionais de caráter indivisível	Unid	1	2.020,15	8.080,60	30/11/2024	28/02/2025
<b>Meta 2</b>	Desenvolvimento de estratégia como suporte a tomada de decisão no manejo da irrigação considerando todos os aspectos técnicos consolidados na comunidade científica. - SBMI-PMP	Unid	1	263.047,45	263.047,45	30/11/2024	31/10/2025
Etapa 2.1	Contratação de PJ para desenvolvimento da estratégia	Unid	1	135.206,25	135.206,25	30/11/2024	31/10/2025
Etapa 2.2	Pagamento de bolsa acadêmica ao coordenador, aos pesquisadores doutores e ao aluno de graduação	Mês/meses	1	11.035,00	88.280,00	01/03/2025	31/10/2025
Etapa 2.3	Pagamento de PF como consultor sênior	Unid	1	19.500,00	19.500,00	01/05/2025	31/05/2025
Etapa 2.4	Pagamento Encargos RPA - consultor Senior	Unid	1	3.900,00	3.900,00	01/05/2025	31/05/2025
Etapa 2.5	Pagamento de despesas operacionais de caráter indivisível	Unid	8	2.020,15	16.161,20	01/03/2005	31/10/2025
<b>Meta 3</b>	Capacitação e treinamento de técnicos dos polos de irrigação do MIDR no uso do sistema SBMI-PMP estabelecidos nos Polos de Irrigação institucionalizados	Unid	1	46.555,90	46.555,90	01/11/2025	30/04/2026

	pele Ministério do Desenvolvimento Regional e também para agricultores familiares indicados pelo MIDR						
Etapa 3.1	Pagamento de bolsa acadêmica ao coordenador, aos pesquisadores doutores e ao aluno de graduação	Mês/meses	1	11.035,00	11.035,00	01/11/2025	30/11/2025
Etapa 3.2	Pagamento de PF como consultor sênior	Unid	1	19.500,00	19.500,00	01/12/2025	31/12/2025
Etapa 3.3	Pagamento Encargos RPA - consultor Senior	Unid	1	3.900,00	3.900,00	01/12/2025	31/12/2025
Etapa 3.4	Pagamento de despesas operacionais de caráter indivisível	Unid	6	2.020,15	12.120,90	01/11/2025	30/04/2026
<b>Meta 4</b>	Consolidação dos produtos apresentados. Confeção de relatórios finais impressos com toda documentação do projeto.	Unid	1	25.800,00	25.800,00	01/11/2025	30/04/2026
Etapa 4.1	Contratação de gráfica - material gráfico	Unid	1	2.400,00	2.400,00	01/11/2025	30/04/2026
Etapa 4.2	Pagamento de PF como consultor sênior	Unid	1	19.500,00	19.500,00	01/04/2026	30/04/2026
Etapa 4.3	Pagamento Encargos RPA - consultor Senior	Unid	1	3.900,00	3.900,00	01/04/2026	30/04/2026

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Nov/2024	399.988,95

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Direto	Valor Previsto
33.90.39	Sim	R\$ 363.626,25
33.90.39	Não	R\$ 36.362,70

#### 12. PROPOSIÇÃO

Pela Unidade Descentralizada:

**VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**  
Reitor da Universidade Federal de Sergipe - UFS

#### 13. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 15:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 26/11/2024, às 15:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5440903** e o código CRC **0A5F2F30**.